PORTARIA Nº. 112/GAB/CMMA/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Nildo Leal da Silva, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

I – Exonerar a senhora **ANGELA MARIA DA SILVA**, portadora do CPF nº 632.393.702-63 RG nº 609.607 SSP/RO, agente Administrativa de exercer a Função Gratificada de Diretora Legislativa **,** FG II de acordo com o anexo I da **Lei nº.1.706/PMMA/2017**

II – O valor da função gratificada é referente ao Símbolo II, isto é R$ 700,00(Setecentos Reais) de acordo com a referida lei.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 31 de dezembro de 2019.

Nildo leal da Silva
-Presidente-